REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

= PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS =

Livro Nº.....
Fls. Nº.....

Nº 127

= LEI Nº 918 DE 15 DE JUNHO DE 1994 =

Declara de Utilidade Pública o Conselho de Desenvolvimento Rural de Ribeirão da Folha.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:-

Artº 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE RIBEIRÃO DA FOLHA, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Docuemtnos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca sob o nº 475.

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 15 de Junho de 1994.

= JOSÉ FELIPE MOTA COELHO =
PREFEITO MUNICIPAL